



Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim

ÓRGÃO OFICIAL

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<http://www.cachoeiro.es.gov.br> (Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços e telefones de atendimento)

ANO XXXV - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, QUARTA - FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2001 - Nº 1.426

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
SECRETÁRIOS	
Alício Franco Secretário Chefe de Gabinete	Higner Mansur Secretário Municipal de Cultura
Almir Forte dos Santos Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos	José Carlos Sabadine Secretário Municipal de Articulação Comunitária
Antonio César Ferreira Secretário Municipal de Projetos Especiais	José Ildo Goulart Secretário Extraordinário de Auditoria Geral
Antonio Manoel Barros Miranda Secretário Municipal de Administração	Marcos Pimenta Vereza Secretário Municipal de Obras
Ary Roberto Moreira Gerente Municipal	Marilene de Batista Depes Secretária Municipal de Trabalho e Habitação
Camilo Luiz Viana Secretário Municipal de Interior	Mário Pires Martins Filho Procurador Geral do Município
Carlos Leal Conde Secretário Municipal de Serviços Urbanos	Norma Ayub Alves Secretária Municipal de Ação Social
Carlos Roberto de Paula Ribeiro Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Paulo Cesar Juffo Coordenador de Planejamento
Clovis de Barros Diretor do Banco do Povo	Paulo Cesar Pereira Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Edson Bandeira Ouvidor Geral do Município	Renato Ramos Magalhães Secretário Municipal de Capitação e Aplicação de Recursos Especiais
Elizeu Crisóstomo de Vargas Secretário Municipal da Fazenda	Sílvio Ferreira Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal da Criança e do Adolescente
Elimar Ferreira Gerente Administrativo Regional	Solimar Assad Secretário Municipal de Recursos Materiais e Secretário Municipal de Transportes
Giuseppe Paulo Vallori D’etorres Secretário Municipal de Defesa do Consumidor	Terezinha Rita Damasceno Dardengo Secretária Municipal de Saúde
Helle’Nice Ferração Nassif Secretária Municipal de Educação	Vera Lúcia Silva Maia Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito
Hermogênio Volpato Neto Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos	

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
--

DECRETO N º 13.000

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 12, da Lei n º 4.563, de 29.05.98, e

CONSIDERANDO a necessidade de vincular adequadamente as atribuições dos órgãos da administração direta às respectivas áreas de competência;

CONSIDERANDO que, equivocadamente, a reforma administrativa promovida pela Lei n º 5095, de 29 de novembro de 2000, retirou da Secretaria Municipal de Ação Social atribuições que lhe são peculiares, subtraindo-lhe instrumentos indispensáveis à sua articulação orgânica com órgãos correlatos de nível estadual e federal, prejudicando, assim, a definição e implementação das políticas públicas municipais para o setor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas da Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação-SETRAB para a Secretaria Municipal de Ação Social-SEMAS as atribuições constantes do inciso X do Art. 8º (Projeto Terceira Idade) e inciso VII do Art. 9º (Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso), da Lei n º 5095, de 29 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N º 13.049

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 5931/2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor PEF-B IV, a servidora municipal **MARIA IZABEL GAIGHER DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N º 13.052

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 2457/2001, de 08.02.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **ROSANA DE ALMEIDA AYUB**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N º 13.053

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n º 019/2001, Seq. n º 2-605/2001, da SEMCA, resolve

Art. 1º - Nomear **CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Cultura, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de fevereiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 12.820, de 02.01.2001, referente a REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.054

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n º 019/2001, Seq. n º 2-605/2001, da SEMCA, resolve

Art. 1º - Nomear **REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Recursos, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de fevereiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 12.817, de 02.01.2001, referente a CLAUDINÉIA SOARES DEBONA.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.056

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **NILCEIA APARECIDA LUBIANA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 15 de fevereiro de 2001 até 30 de junho de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.057

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n° 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital n° 002/99, os concursados relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei n° 4.440/97, a partir de 19 de fevereiro de 2001.

MAGAREFE
MARCOS RODRIGO DA SILVA

SERVENTE DE LIMPEZA
ELZAIR FERREIRA SOARES
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.058

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS EMPREITEIRAS DE OBRAS PÚBLICAS, FORNECEDORES DE MATERIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dever que tem o Poder Público de colaborar com a Justiça e com o Ministério do Trabalho na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte dos seus fornecedores, empreiteiras e prestadores de serviço;

CONSIDERANDO, ainda, que as infrações à legislação trabalhista e o inadimplemento das obrigações para com terceiros, por parte das empresas contratadas, acabam refletindo negativamente no cronograma de obras e serviços,

bem como no prazo de entrega de produtos, acarretando prejuízos diretos e indiretos ao Município;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na legislação pertinente, especialmente na Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações Públicas) e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Obras, a quem compete fiscalizar o andamento da obra ou serviço contratado, apresentará notificação à Secretaria Municipal da Fazenda, Comissão Permanente de Licitação, Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Procuradoria Geral do Município, denunciando a empreiteira que, após receber pagamento da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, deixar de pagar os salários de seus empregados, demais obrigações trabalhistas e/ou outros compromissos referentes ao respectivo objeto do contrato.

§ 1º - Compete à Secretaria Municipal da Fazenda, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos mencionados no *caput* deste artigo, apurar se os débitos trabalhistas e/ou com fornecedores são decorrentes da obra, aquisição de materiais ou serviços contratados pela Prefeitura.

§ 2º - Caso os débitos apurados sejam decorrentes do objeto do contrato, a Prefeitura denunciará o mesmo e excluirá a firma inadimplente do seu quadro de empreiteiras, prestadores de serviços e/ou fornecedores de materiais, até que sejam liquidadas, comprovadamente, as pendências apontadas, sem embargo para as medidas judiciais cabíveis, por parte da Procuradoria Geral do Município, para resguardar o interesse público.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fará constar em todos os seus contratos, na forma da lei, cláusula dispondo sobre a obrigação das empreiteiras, prestadores de serviços e/ou fornecedores de materiais manterem em dia suas obrigações trabalhistas, tributárias e outras relacionadas ao objeto contratual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO 13.059

INSTITUI CONCURSO PARA AS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVA REGULAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

CONSIDERANDO que o **CARNAVAL** é uma festa popular que representa a mais alta expressão de cultura, contribuindo de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação artística da população municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim **CONCURSO PARA ESCOLHA DAS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS VENCEDORAS DO CARNAVAL 2001**, em desfile que será realizado no dia 26 de fevereiro próximo, a partir das 20:00 horas, na Linha Vermelha, antiga Estação Ferroviária, local onde estará concentrado todo evento carnavalesco.

Art. 2º - A escolha das agremiações vencedoras do CARNAVAL 2001, campeã e vice-campeã, caberá a um **JÚRI POPULAR** composto por um número de membros em conformidade com os quesitos a serem julgados, indicados pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, que não tenham parentesco até o 2º grau com qualquer dos candidatos inscritos, e, anunciados momentos antes do evento.

Art. 3º - Para as agremiações escolhidas por **JÚRI POPULAR** como vencedoras do **CARNAVAL 2001**, fica instituída a seguinte premiação:

I – para a agremiação campeã: o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em espécie; troféu e pôster do carnaval 2001;

II – para a agremiação vice-campeã: o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em espécie; troféu e pôster do carnaval 2001.

Art. 4º - Fica aprovado o regulamento do concurso de que trata o “caput” do artigo 1º deste Decreto, em anexo, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício, e constantes da Lei Municipal nº 5.072, de 19 de outubro de 2000.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.060

INSTITUI CONCURSOS E APROVA REGULAMENTOS PARA ESCOLHA DE REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL PARA 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

CONSIDERANDO que o **CARNAVAL** é uma festa popular que representa a mais alta expressão de cultura, contribuindo de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação artística da população municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos no Município de Cachoeiro de Itapemirim concursos populares para eleição de **REI MOMO** e da **RAINHA DO CARNAVAL**, para o ano de 2001, que serão realizados no dia 23 de fevereiro próximo, a partir das 20:00 horas, no palanque oficial a ser erguido na Linha Vermelha, antiga Estação Ferroviária, local da realização de todo evento carnavalesco.

Art. 2º - A escolha do **REI MOMO** e da **RAINHA DO CARNAVAL**, para o ano de 2001, caberá a um **JÚRI POPULAR** composto por cinco membros, que serão indicados pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, que não tenham parentesco até o 2º grau com qualquer dos candidatos inscritos, e, anunciados momentos antes do evento.

Art. 3º - Para os candidatos escolhidos por **JÚRI POPULAR** como **REI MOMO** e **RAINHA DO CARNAVAL**, fica instituída a seguinte premiação:

I - o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em espécie;

II - um troféu; e

III – um pôster do carnaval 2001.

Art. 4º - Ficam aprovados os regulamentos dos concursos de que trata o “caput” do artigo 1º deste Decreto, em anexo, organizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício, e constantes da Lei Municipal nº 5.072, de 19 de outubro de 2000.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.061

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 002/99, **JUCELINO HENRIQUE DE SOUZA CRESCÊNCIO**, para ocupar o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, de acordo com a Lei n° 4.440/97, a partir de 23 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.062

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 018/2001, da SEMFA, resolve

Nomear **AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Tributação e Receitas, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 15 de fevereiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.063

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de JOSÉ MELLO e sua mulher, com a seguinte descrição:

182,20 m² (cento e oitenta e dois metros quadrados e vinte décimos quadrados), equivalente a parte do lote de terreno de n° 31, da quadra "A", com 660,00m² (seiscentos e sessenta metros quadrados); medindo 22,95m de frente, confrontando com José Mello, 19,27m de fundos, confrontando com José Mello, 8,14m do lado direito, confrontando com Ribeirão Santana do Itabira, 9,89m do lado esquerdo, confrontando com herdeiro de Francisco Alves de Athayde, situado no Bairro Coronel Francisco Alves de Athayde, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca sob o n° 35.684 de ordem, Livro 3 AN, fls.289.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se à construção da Linha Vermelha, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do Artigo 15, do Decreto-Lei n° 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

principalmente o Decreto n° 13.042, de 13 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.064

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto n° 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do Governo Municipal e do povo cachoeirense, por haver distinguido a cidade com especial atenção e fidalguia;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas como empresário e administrador que exerceu com eficiência e dignidade alguns dos mais importantes cargos públicos no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, especialmente, que o Dr. JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres beneméritos da saúde pública de Cachoeiro de Itapemirim, por força de sua dinâmica e correta atuação como Secretário de Estado da Saúde, cargo que exerceu com grandeza e altruísmo, não medindo esforços para socorrer as instituições hospitalares cachoeirenses, superando eventuais divergências político-administrativas do Estado para com o Município;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.065

CRIA COMITÊ FINANCEIRO DESTINADO A CONTROLAR DESPESAS E PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das despesas do Município à Receita Efetivada em cada mês, a fim de cumprir o que determina a Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o fluxograma de desembolso orçamentário aos limites de despesas previstos na citada Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado um Comitê Financeiro, destinado a controlar gastos e pagamentos da Prefeitura Municipal, constituído pelos servidores ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS (Secretário Municipal da Fazenda), ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA (Secretário Municipal de Administração), ARY ROBERTO MOREIRA (Gerente Municipal), PAULO CÉZAR JUFFO (Coordenador de Planejamento), SOLIMAR ASSAD (Secretário Municipal de Recursos Materiais), e CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA (Contador Geral do Município), sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Representará o Prefeito Municipal no Comitê Financeiro, como observador e controlador do processo, visando disciplinar os gastos públicos, e adequando-os à realidade financeira atual, o Vice-Prefeito JATHIR GOMES MOREIRA.

Art. 2° - Todos os pedidos de material, doações, obras, serviços, convênios e despesas de qualquer natureza passarão pelo crivo do Comitê Financeiro, que poderá decidir pelo encaminhamento ao Gabinete do Prefeito ou pelo indeferimento da solicitação, opinando, em um ou outro sentido, nos respectivos processos.

Parágrafo Único – A parte solicitante da despesa, se inconformada com o indeferimento, poderá recorrer da decisão ao próprio Comitê Financeiro por uma única vez, arquivando-se o pedido caso o mesmo não seja revisto.

Art. 3° - A inobservância dos procedimentos previstos neste Decreto sujeitará o agente público infrator às sanções administrativas e legais.

Art. 4° - Para facilitar o controle dos gastos e adequá-los à realidade financeira, poderá o Comitê fixar, por Secretarias, quotas mensais de desembolso para alguns tipos de despesas.

Art. 5° - Não serão objeto de apreciação pelo Comitê as despesas provenientes de Convênios com órgãos da

Administração Estadual ou Federal, que não exijam contrapartida financeira por parte do Município.

Art. 6° - Excepcionalmente, o Prefeito Municipal determinará a realização de obras urgentes e inadiáveis, no interesse da comunidade, em defesa do patrimônio público e na manutenção dos serviços essenciais, contingenciando todos os demais gastos à aprovação do Comitê Financeiro.

Art. 7° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 10.885, de 02 de junho de 1997.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 066/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 058/2001, Seq. 2-773/2001, da SEMUS, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal, do extinto SAAE, **LUIZ AMÉRICO MENEGUELI**, Fiscal "A", na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 067/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 001/2001, Seq. 2-24/2001, da COPLAN, e no Memorando n° 018/2001, Seq. 2-405/2001, do GAP, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2001, nas seguintes Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME	CARGO
SEMDEC	Lúcia Flávia de Luca	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
SEMO	Juarez Farid Aarão Júnior	Arquiteto I VI B 12 A
SEMO	Elisangela Portella Sobreira	Engenheiro Elétrico VI B 12 A
SEMO	Wilson Rastoldo Agostinho	Desenhista V A 09 E
SEMO	Rosângela Maria Vazzoler Simões	Administrador VI B 12 H
GAP	Jair Varial Martins	Motorista IV A 07 A

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 068/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 22188/2000, de 14.11.2000, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal, do extinto SAAE, **MILTON GARSCHAGEN ASSAD**, Engenheiro "A", na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 069/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 2162/2001, de 06.02.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **VIRGÍNIA CELI SILVA CARDOSO**, Professor PEF-A IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 1901/2001, de 01.02.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **ITO COELHO**, Jornalista VI B 12 E, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 071/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 2052/2001, de 05.02.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **SANDRA MARIA DE LIMA AZEVEDO**, Médico Ginecologista VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 072/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 2048/2001, de 05.02.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **RESI APOLINÁRIO**, Médico Socorrista VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 073/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Ofício n º 013/2001, de 05.02.2001, Seq. 10-286/2001, da AGERSA, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal, do extinto SAAE, **NORMA SUELY DE SOUZA**, Técnico de Segurança, para a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, com ônus para aquela Instituição, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 074/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 074/2001 de 20/02/2001.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Aldeide Leandro Filho	Auxiliar Administrativo IV A 07 B	SEMAD	15 dias	01.02.2001	2063/2001
Alessandra Leal dos Santos Araújo	Professor PEI-B II IV B 08 B	SEME	15 dias	05.02.2001	2292/2001
Andrea de Azevedo Abrahão Penedo	Odontólogo VI A 11 B	SEMUS	05 dias	24.01.2001	2402/2001
Bernadete Zanivan Scarton Castelo	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	15 dias	01.02.2001	2062/2001
Carlos Jorge Pinto de Souza	Odontólogo VI A 11 G	SEMUS	60 dias	09.01.2001	1319/2001
Cláudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	04 dias	09.01.2001	1577/2001
Cláudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	05 dias	29.01.2001	2963/2001
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Enfermeiro VI B 12 B	SEMUS	07 dias	18.01.2001	2395/2001
Jane do Rosário Pereira	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	15 dias	02.02.2001	2184/2001
Maria Célia Mendes dos Santos da Fonseca	Professor PEF-C IV V B 10 B	SEME	15 dias	02.02.2001	2874/2001
Maurinéia Maria Ramos	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	06 dias	02.02.2001	2886/2001
Patrícia Luciana Fontes Alves	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	15 dias	05.02.2001	2870/2001

Roberto Raposo de Castro	Odontólogo VI A 11 B	SEMUS	01 dia	19.01.2001	2398/2001
Silvia Gasparelo Baiense	Professor PEI-C IV V B 10 C	SEME	05 dias	05.02.2001	2875/2001
Simone Martins Kuster David (doença em pessoa da família)	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	15 dias	02.02.2001	2064/2001
Sônia de Moraes Gonçalves	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEME	04 dias	02.01.2001	2056/2001
Vera Lúcia Melo Grillo	Secretária Escolar MAM-SE IV B 08 D	SEME	10 dias	01.02.2001	2939/2001

PORTARIA Nº 075/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1639/2001, de 30.01.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **DITH JONES BAPTISTA SOARES**, Professor PEI-A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 076/2001, DE 21/02/2001.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	REF	PROT.
André Freitas Viana	Engenheiro Agrimensor VI B 12 A	COPLAN	2000	2373/2001

Andréia Dan Mendes da Silva	Psicólogo VI A 11 A	SEMCA	2000	2317/2001
Carla Assis Torres de Almeida	Técnico de Contabilidade III V B 10 G	GAP	2000	2309/2001
Christiano dos Reis Sereno	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2000	3388/2001
Cristina Oliveira	Procurador II VI B 12 A	PGM	2000	2519/2001
Deolinda de Almeida Macedo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2000	758/2001
Diana de Souza Vicente	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III IV A 11 A	SEMMADES	2000	1265/2001
Fátima Silveira Leonardo	Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Processos – CSV-CD	SEME	2000	2289/2001
Geraldo Alves Henrique	Fiscal de Obras III VI A 11 B	SEMO	2000	2355/2001
José Sebastião Moura	Chefe da Divisão de Contr. e Fiscal. da Qualidade dos Recursos. Naturais e das Atividades Poluidoras – CSV-CD	SEMMADES	2001	1358/2001
Lúcia Pinheiro	Chefe da Divisão de Operações Bancárias – CSV-CD	SEMFA	2000	2622/2001
Luzia Muniz Hernandes	Diretor do Departamento Pedagógico e Administrativo – CSV-DD	SEME	2001	2731/2001
Magno da Silva Barbosa	Mecânico IV A 07 A	SEMTRA	1999	2334/2001
Maria das Graças Pessini Figueira	Diretor do Departamento de Alimentação Escolar – CSV-DD	SEME	2001	2437/2001
Mariângela Morais Rubim	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMAD	2000	2140/2001
Paula Pinheiro Miranda	Chefe da Divisão de Estudos, Pesquisas e Projetos – CSV-CD	SEMMADES	2000	1264/2001
Regina Célia Zanol	Administrador VI B 12 G	GAP	1999	2241/2001
Renato Lopes dos Santos	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMFA	2000	1644/2001
Sandra Nalesso	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMAD	2000	2139/2001
Santa Gama de Freitas	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	GAP	2000	2755/2001
Valdenir Ribeiro Pacheco	Auxiliar Administrativo IV A 07 G	SEMFA	2000	1971/2001
Wagner Rudeck Stel Cock	Diretor do Departamento de Patrimônio e Recursos Materiais – CSV-DD	SEME	2001	1640/2001

PORTARIA N° 077/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 23735/2000, de 11.12.2000, resolve

Nos termos do Artigo 62, Inciso I I I, letra “c”, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com proventos integrais acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, o servidor municipal **ITO COELHO**, Jornalista VI B 12 E, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, fixando-lhe o provento em R\$ 1.741,85 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 02 de abril de 2001.”

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim informa aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, na forma determinada pelo Art. 2° da Lei n° 9.452, de 20 de março de 1997, que recebeu o repasse de verbas, referente a Convênios firmados com o Governo Estadual e com a União no período de 01/02/2001 a 28/02/2001, como seguem:

UNIÃO			
ÓRGÃO	N° CONVÊNIO	OBJETO	Valor total do Convênio – R\$
MS		Vig. Sanitária	
INDESP	Ct010305309/00	Construção Quadra Zumbi	110.000,00
INDESP	Ct010305182/00	Construção Quadra Caiçaras	110.000,00
MS	FNS	Endemias	
INDESP	Ct010740102/00	Construção Quadra Aeroporto	110.000,00
MS		PAB	
MS		Endemias	
MS		Carências Nutricionais	
MS		Vig. Sanitária	
		Merenda Escolar	
MS		Vig. Sanitária	
Total Recebido			

VALOR RECEBIDO	
R\$	Data
24.373,90	01.02.2001
110.000,00	13.02.2001
110.000,00	13.02.2001
92.861,61	14.02.2001
110.000,00	15.02.2001
130.413,00	15.02.2001
32.795,33	15.02.2001
7.807,50	19.02.2001
3.260,31	20.02.2001
87.400,60	28.02.2001
15.399,30	28.02.2001
724.311,55	

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de locação nº 014/2001.

CONTRATANTES: LEDINA BUFFOLO BRAVIN e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Locação do imóvel predial urbano edificado sobre o terreno registrado no CRI desta Comarca sob o nº 1-15.658, Livro nº 2 – CI, Fls. 58, situado à Rua D. Bibiana, nº 10, Bairro nossa Senhora Aparecida – Corte Grande, nesta cidade, para implantação de uma Unidade de Médico de Família, objetivando a ampliação do atendimento médico às comunidades carentes em consonância com o Programa de Saúde da Família.

VALOR: R\$377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21 – SEMUS, 21.02 – FMS – 13.75.428.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.03 – locação de Imóveis – Pessoa Física – Centro de Custos – 003 – Convênio PAB.

VIGÊNCIA: A partir da data de empenho até 31/12/2001, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2001.

ASSINATURAS: Ledina Buffolo Bravin – Locadora, Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS.

PROCESSO: Prot. nº 275/2001.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 015/2001.

CONTRATANTES: JOÃO VARGAS FERREIRA NETTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB.

OBJETO: Locação do imóvel predial urbano de dois pavimentos, situado à Rua 25 de Março, nº 120, Centro, nesta

cidade, registrado no CRI desta Comarca sob o nº 39.273, Livro 3 – AQ, fls. 70, para funcionamento da SETRAB.

VALOR: R\$1.098,10 (um mil, noventa e oito reais e dez centavos), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.03 – Locação de Imóveis – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: A partir da data de empenho até 31/12/2001, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2001.

ASSINATURAS: Maria Elisabeth Vargas Peixoto – p/ Locador, Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Marilene de Batista Depes – Titular da SETRAB.

PROCESSO: Prot. nº 171/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, e JOÃO CARLOS DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de Serviços com a Apresentação Artística da Banda Juventude do Samba, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 27/02/2001, no evento de Carnaval “Fé e Raça” 2001.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e João Carlos dos Santos - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3152/2001 – Dispensa Licitação, nos termos do Inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 017/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, e A. D. PEREIRA FILHO – TRIBAL COMUNICAÇÃO MARKETING & CIA EVENTOS.

OBJETO: Prestação de Serviços com a Apresentação Artística da Banda Sinal dos Tempos, do Rio de Janeiro, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, durante o evento de Carnaval “Fé e Raça” 2001, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2001.

VALOR: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Antônio Duarte Pereira Filho - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3153/2001 – Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 018/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ESPORTE E LAZER – SEMEL, e CASTRO RODRIGUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA..

OBJETO: Prestação de Serviços com a Apresentação Artística da Banda Intensidade da Bahia, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, durante o evento de Carnaval “Fé e Raça” 2001, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2001.

VALOR: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Valdenor Pereira de Castro - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3156/2001 – Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, e SINFONIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

OBJETO: Prestação de Serviços com a Apresentação Artística do Cantor José Paulo e sua Banda, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2001, no evento de Carnaval “Fé e Raça” 2001.

VALOR: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3282/2001 – Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 020/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Pagamentos dos Servidores Municipais da PMCI, com âmbito nacional, através da rede pagadora composta de todas as agências on-line do Banco no País.

VALOR: R\$1,00 (um real) por pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SEMFA – 03.08.020.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA, José Carlos Pizollato – Gerente Geral da Agência – BB e Gilmar Gonçalves Braga – Gerente de Administração – BB - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 558/2001.

ESTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 003/2001.

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE – ENFC.

OBJETO: Concessão de Ajuda financeira ao ENFC, para custear parcialmente a manutenção de escolinhas de futebol para crianças, adolescentes e jovens oriundos de famílias de baixa renda, com gratuidade, no exercício de 2001.

VALOR: R\$120.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – SEMEL – 08.46.031.2.006 – Transferência de Recursos ao Estrela do Norte – 3.4.50.43.18 – Transferência de Recursos a Entidades Desportivas.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Natal Moura Martins – Presidente – ENFC.

PROCESSO: Prot. nº 1844/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 005/2001.

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e CATEDRÁTICOS DO SAMBA SOCIAL CLUBE.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao Catedráticos do Samba, para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 26/02/2001.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e José dos Santos Nascimento Cordeiro – Presidente do Catedráticos do Samba.

PROCESSO: Prot. nº 3155/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 006/2001.

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e BLOCO CARNAVALESKO INDEPENDENTES DO AQUIDABAN.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao Bloco, para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco no dia 26/02/2001.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Rosana Azevedo Ferreira – Presidente do Bloco do Aquibã.
PROCESSO: Prot. nº 3157/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 007/2001.

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO ZUMBI.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao Bloco, para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco no dia 26/02/2001.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Sebastião Daniel de Vasconcelos – Presidente do Bloco do Zumbi.

PROCESSO: Prot. nº 3279/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 008/2001.

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e BLOCO CARNAVALESCO OS INTOCÁVEIS DO CORAMARA.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao Bloco, para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco no dia 26/02/2001.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Clovis Arthur Guimarães Menezes – Presidente do Bloco os Intocáveis do Coramara.

PROCESSO: Prot. nº 3536/2001.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 026/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA DURÃES & SOUZA LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma de imóvel para Posto Médico, Bairro Nossa Senhora Aparecida e reforma de Posto de Saúde, no Bairro Zumbi.

VALOR: R\$22.901,14 (vinte e dois mil, novecentos e um reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.75.428.1.46 - SEMUS.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Durães de Souza - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 029/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 027/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma de pavimentação com paralelos em diversas ruas e bairros de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$149.169,03 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.91.575.1.072 - SEMTRA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 028/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma do Posto de Saúde, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

VALOR: R\$9.460,56 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.75.428.1.46 - SEMUS.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-1163/2001 – Dispensa licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 030/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

OBJETO: Obra de construção do Hospital Infantil, no Bairro Aquidaban.

VALOR: R\$4.061.176,57 (quatro milhões, sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.75.432.1.045 – SEMUS para o Orçamento 2001/2002.

PRAZO: 720 (setecentos e vinte) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2001**, à firma: **Construtora Monte Líbano Ltda.**, pelo valor de **R\$ 4.061.176,57** (quatro milhões, sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Objeto: Hospital Geral Infantil

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REVOGAÇÃO

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, fundamentado no interesse público, fica **REVOGADA** a **CARTA CONVITE Nº 012/2000**, para realização de um novo processo com maior número de participantes

Objeto: cimento

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 023/2001**, à firma: **PNEUS BOA VISTA LTDA.**, com o valor total de **R\$ 13.219,00** (treze mil duzentos e dezenove reais).

Objeto: reforma de pneus

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 027/2001**, às firmas:

CEREAIS BOLELLI LTDA, com o valor total de **R\$ 15.262,00** (quinze mil duzentos e sessenta e dois reais);

GERALDO BERGER., com o valor total de **R\$ 16.619,65** (dezesesse mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos);

Z T LIMA., com valor total de **R\$ 3.259,49** (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Objeto: gêneros alimentícios e material de limpeza

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 030/2001**, às firmas:

CAZELE SPORT LTDA, com o valor total de **R\$ 11.378,00** (onze mil trezentos e setenta e oito reais);

GERALDO BERGER., com o valor total de **R\$ 9.918,70** (nove mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos);

MAQCEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA., com o valor total de **R\$ 31.723,00** (trinta e um mil setecentos e vinte e três reais);

VITIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA., com o valor total de **R\$ 1.132,00** (hum mil cento e trinta e dois reais);

CAMPOS NEON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de **R\$ 7.706,00** (sete mil setecentos e seis reais).

Objeto: mobiliário (SEME)

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 031/2001**, à firma: **Armando Pneus Ltda.**, com o valor total de **R\$ 25.106,00** (vinte e cinco mil cento e seis reais).

Objeto: pneus, câmaras de ar e protetores

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 032/2001**, à firma: **ZAGO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, com preço total de **R\$ 16.270,00** (dezesesse mil duzentos e setenta reais).

Objeto: tanque pipa

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E DA HABITAÇÃO**

Resolução 001/2001

O presidente do COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral resolve:

I – Convocar eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI conforme previsto na Lei 4357 de 26 de agosto de 1997.

II – Poderão participar com direito a voto para a escolha dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI, todas as entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento presentes a assembléia.

III – Somente poderão ser eleitas as entidades que já estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI, até a data da eleição.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2001.

**MARILENE DE BATISTA DEPES
Presidente do COMASCI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**RELAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO
ASSUMIDOS COM A SEMMADES POR EMPRESAS
QUE CAUSARAM INFRAÇÕES AMBIENTAIS.**

GRAMIC – GRANITOS E MÁRMORES LTDA

Rodovia Ricardo Barbieri s/nº Km 08
Moitãozinho – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CNPJ: 36.972.454/0001-09
Termo de Compromisso assinado em 30/11/2000

Objetivos:

- i – Apresentar projeto para o disciplinamento dos depósitos de efluentes industriais e correta destinação final de seus resíduos;
- ii – Apresentar cronograma físico de implantação e execução do projeto;
- iii – Apresentar o valor do investimento incluindo elaboração e execução do projeto;
- iv – Licenciar a atividade industrial.

INCAMAR – INDUSTRIA CAPIXABA DE MÁRMORES LTDA

Rodovia Ricardo Barbieri s/nº Km 06
Moitãozinho – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CNPJ: 32.482.283/001-41
Termo de Compromisso assinado em 30/11/2000

Objetivos:

- i – Apresentar projeto para o disciplinamento dos depósitos de efluentes industriais e correta destinação final de seus resíduos;
- ii – Apresentar cronograma físico de implantação e execução do projeto;
- iii – Apresentar o valor do investimento incluindo elaboração e execução do projeto;
- iv – Licenciar a atividade industrial.

ÁGUIA PEDRAS LTDA

Rodovia Ricardo Barbieri s/nº Km 08
Moitãozinho – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CNPJ: 02.845.969/0001-99
Termo de Compromisso assinado em 30/11/2000

Objetivos:

- i – Apresentar projeto para o disciplinamento dos depósitos de efluentes industriais e correta destinação final de seus resíduos;
- ii – Apresentar cronograma físico de implantação e execução do projeto;
- iii – Apresentar o valor do investimento incluindo elaboração e execução do projeto;
- iv – Licenciar a atividade industrial.

EMBRAGRAN – EMPRESA BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA

Rodovia Ricardo Barbieri s/nº Km 08
Moitãozinho – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CNPJ: 39.625.462/0001-30
Termo de Compromisso assinado em 30/11/2000

Objetivos:

- i – Apresentar projeto para o disciplinamento dos depósitos de efluentes industriais e correta destinação final de seus resíduos;
- ii – Apresentar cronograma físico de implantação e execução do projeto;
- iii – Apresentar o valor do investimento incluindo elaboração e execução do projeto;
- iv – Licenciar a atividade industrial.

GRAMAZINI GRANITOS E MÁRMORES THOMAZINI LTDA

Rodovia Ricardo Barbieri s/nº Km 08
Moitãozinho – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CNPJ: 32.485.369/0001-28
Termo de Compromisso assinado em 30/11/2000
Itens apresentados:

Objetivos:

- i – Apresentar projeto para o disciplinamento dos depósitos de efluentes industriais e correta destinação final de seus resíduos;
- ii – Apresentar cronograma físico de implantação e execução do projeto;
- iii – Apresentar o valor do investimento incluindo elaboração e execução do projeto;
- iv – Licenciar a atividade industrial.

ROMILDO PONTES SMARZARO

Av. Francisco Mardegam s/nº - Aeroporto

CPF: 416.777.307-49

Termo de Compromisso assinado em 20/12/2000

Objetivos:

1. Suspensão imediata do lançamento da lama resultante do processo de beneficiamento de rochas ornamentais, bem como qualquer tipo de resíduo que possa causar dano ao meio ambiente. Prazo imediato.
2. O Sr. Romildo Smarzaró realizará toda a recuperação da área agredida pelo dano ambiental inclusive com plantio de espécies vegetais frutíferas. Prazo 60 dias.
3. Comunicar à SEMMADES qualquer dano ambiental ocorrido. Prazo imediato.

J.V.S. MÁRMORES E GRANITOS LTDA

Rodovia Cachoeiro x Frade s/nº

Poço Dantas

Termo de Compromisso assinado em 20/12/2000

Objetivos:

- 01 – Suspensão imediata do lançamento de lama resultante do processo de beneficiamento de rochas ornamentais, bem como qualquer tipo de resíduo no curso d'água. Prazo: imediato.
- 02 – Efetuar a recuperação/remoção de toda a área agredida pelo dano ambiental. Prazo: 60 dias.
- 03 – Promover a retirada de todas as manilhas utilizadas no desvio do curso d'água que passa próximo a empresa, bem como efetuar a volta de seu curso natural. Prazo: 90 dias.
- 04 – Comunicar à SEMMADES qualquer dano ambiental ocorrido. Prazo: imediato.

MARSAL – MÁRMORES SALVIANO S.A

CNPJ 27.186.741/0001-65

Praça Gastão Pim, s/nº - Aquidaban

Termo de Compromisso assinado em 10/11/2000

Objetivos:

- 1 – Interrupção imediata (em 24 horas) do lançamento de lama ou d'água resultante da drenagem do pátio (que também está misturada ao resíduo resultante da serragem de blocos).
- 2 – Limpeza imediata (em 24 horas) do pátio.
- 3 – Vedação adequada e imediata (em 24 horas) dos caminhões de transporte de lama, de forma a impedir o vazamento em via pública.
- 4 – Apresentação de projeto de controle ambiental dos afluentes e resíduos gerados no processo de serragem de blocos de mármore e granito no prazo não prorrogável de 60 (sessenta) dias.

BRAMINEX – BRASILEIRA MÁRMORES EXPORTAÇÕES S/A

Rodovia Cachoeiro x Alegre s/nº - Duas Barras

Termo de Compromisso assinado em 16/11/2000

Objetivos:

A1 – Como medida a curto prazo estamos assumindo compromisso de fazer um projeto provisório de tanques de decantação com barragens de pedras que vão garantir a não contaminação da água que circula na fábrica e, como também, o aproveitamento da mesma no circuito produtivo através de

Bomba que fará retorno para a caixa central. Este projeto constará das seguintes etapas:

Etapa 1 – Até 28/02/01 construir 04 tanques de decantação. Cada tanque terá a dimensão 100m x 7m x 2m de produtividade, separados por barragens de pedras de aproximadamente 4m de largura. Cada tanque terá a capacidade de aproximadamente 3992 ton de lama que garantirá a operação da fábrica, em plena produção, durante 90 dias. Abaixo destes tanques será construído um lago de 25m x 100m que receberá a água que será filtrada através das pedras durante o processo de decantação da lama. Neste lago será feita criação de peixes.

Etapa 2 – Até 31/03/01, no lago será colocado uma bomba que retornará parte da água recuperada para o processo produtivo.

Etapa 3 – Até 30/04/01 será feito barragens de pedras na parte alta do terreno destinado para o depósito de lama de tal forma a garantir que as águas de chuva não arrastem resíduos de lama que possam contaminar a nascente de água da parte baixa, levando água contaminada para o rio.

Etapa 4 – Até o final do ano de 2001, limpar áreas das partes baixas, fazer cinturão verde em volta dos poços de decantação de lama e, como também nos aterros existentes.

Etapa 5 – Até 30/11/03, construir o projeto definitivo elaborado em 20/10/99. Este projeto consta em fazer a decantação por meio de um sistema de tanque, em concreto armado, com talhas separadoras de resíduos sólidos, conforme desenho – Eco 20-01-02. Também faz parte deste projeto a construção de um sistema de fossa séptica com filtro anaeróbio. Documentos registrados no Cartório de 4º ofício de notas de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

O responsável pelo acompanhamento do cumprimento dos presentes Termos, representando a SEMMADES, é o Engenheiro Marcelo Bueno Silva.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 033/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica concedida Licença, nos termos do Inciso I, Art. 170 do Regimento Interno, para tratamento médico, pelo período de 60 (sessenta) dias ao **Vereador José Maria Nunes**, a partir do dia 15 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente**PORTARIA Nº 034/2001**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º) Determinar às Diretorias da Casa, os seguintes procedimentos administrativos:

I – Qualquer assunto relacionado aos servidores será resolvido diretamente pela Diretoria respectiva.

II – Todo servidor, para ausentar-se da Câmara no período de trabalho, deverá solicitar prévia autorização do seu Diretor, através de documento próprio, a ser fornecido pelo Departamento de Pessoal.

III – Deverá ser providenciado pelas Diretorias respectivas, infra-estrutura necessária ao bom andamento das sessões, principalmente para a sessão que acontecerá no período noturno, com rodízio de funcionários.

IV – O Departamento Pessoal deverá observar com rigor faltas e atrasos dos servidores, comunicando aos Diretores, para as providências cabíveis.

V – Os funcionários deverão restringir-se ao seu local de trabalho, e somente no exercício de suas funções poderão dirigir-se aos outros setores.

VI – As compensações de horas trabalhadas deverão ocorrer no mesmo mês em que foram realizadas.

2º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

Juarez Tavares Mata
Presidente

PORTARIA Nº 35/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA CONSIDERANDO O HORÁRIO, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS SEGUNDAS-FEIRAS,

DETERMINA:

1º) O turno de trabalho dos servidores que atuarem durante a sessão ordinária de segunda-feira, será de 16:00 h às 22:00h.

2º) As Diretorias enviarão ao Departamento de Pessoal com antecedência, relação dos funcionários do turno de 18:00/22:00 h, para controle do ponto.

3º) Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

Juarez Tavares Mata
Presidente

PORTARIA Nº 36/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica concedida Licença para tratamento médico, nos termos do Art. 91, § único da Lei 4009/94, pelo período de 30 (trinta) dias à Servidora **Célia Regina de Oliveira Ferreira**, Jornalista, a partir do dia 07 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 36/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica concedida Licença para tratamento médico, nos termos do Art. 91, § único da Lei 4009/94, pelo período de 30 (trinta) dias à Servidora **Célia Regina de Oliveira Ferreira**, Jornalista, a partir do dia 07 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 037/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Renato Lucas de Albuquerque**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues a partir do dia 09/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 38/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Iêda Viana Andrade**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos a partir do dia 15/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 39/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Vilma Scarton**, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do Vereador Brás Zagotto a partir do dia 13/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 40/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Roberval da Rocha**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Adail Edmundo Lima a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 41/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Giovani Peçanha Piassi**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Brás Zagotto a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário
PORTARIA Nº 42/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Eliene Ribeiro de Carvalho Lino**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Carlos Renato Lino a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 43/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Clayton Faria Grola**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Djalma Santos Moulon a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 44/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Rosinêz Machado Lima**, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do Vereador Édison Valentim Fassarella a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 45/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Moacyr Wagner Gomes Almeida**, para o Cargo de Assessor de Nível Superior, do Vereador Édison Valentim Fassarella a partir do dia 15/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 46/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Diorge Polonine Lima**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Édison Valentim Fassarella a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 47/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Wellington Ribeiro Dias**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Fábio Mendes Glória a partir do dia 07/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 48/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Isaura Maria Silva de Jesus**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Francisco Gomes de Almeida a partir do dia 08/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 49/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Cláudia Guimarães Coelho**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Gláuber da Silva Coelho a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 50/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Giselle Alamon Brito**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador José Carlos Amaral a partir do dia 07/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 51/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Antonio Fernando Silva Souza**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador José Maria Nunes a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 52/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Ivana Márcia Ramos Silva**, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do Vereador José Renato Dias Federici a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 53/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Maria Amélia Alves Ridolfe Ribeiro**, para o Cargo de Assessor de Nível Superior, do Vereador José Renato Dias Federici a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 54/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Marcos Daltio Vasconcellos**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador José Renato Dias Federici, a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 55/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Deusevite de Carvalho**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Juarez Tavares Mata a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 56/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Márcio Luiz Gouvêa Dercy**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Luiz Guimarães de OLiveira a partir do dia 13/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 57/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Marta Cristina Sanson**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Marcos Salles Coelho a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 58/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Elson Martins Costa**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Wilson Dille dos Santos a partir do dia 01/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 059/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto nos dias 26 e 28 do corrente (segunda e quarta-feira), nas repartições do Poder legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004 / 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO AS ELEIÇÕES OCORRIDAS EM 01 . 02 . 2001.

1º) Declara eleito para o cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de 2001 / 2002, o Vereador JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI.

2º) Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO
AL Nº 300/2001

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 4.366, de 05 de setembro de 1997 e nos Arts. 3º e 21 do Decreto nº 12.166/99, expede a presente **AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO**, requerida através do processo nº 56859, protocolado sob o nº 11956/00, com as condicionantes listadas no verso.

EMPRESA: **ITAPEMIRM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA**
CPF: **27.179.654/0003-42**

ENDEREÇO: **AV. JONES DOS SANTOS NEVES, No. 482, CAIÇARA**
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

ATIVIDADE: **POSTO DE ABASTECIMENTO DE ÁLCOOL E DERIVADOS DE PETRÓLEO**

CLASSIFICAÇÃO Nº: **18.IPOTENCIAL POLUIDOR: PEQUENO**

VALIDADE: **07 de fevereiro de 2002**

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de fevereiro de 2001

JOSÉ SEBASTIÃO MOURA
Diretor do Departamento de Controle de Qualidade Ambiental

SILVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMUNICADO

Wingramar - Granitos e Mármore Ltda - ME, torna público que obteve junto a SEMMADES Licença Ambiental processo 363354 sob o protocolo de nº 920/98 autorização para

operação (AO) no. 143/2001 para exercer a atividade de beneficiamento de mármore e granitos (polimento) na Rod. Cachoeiro x Frade, Km 08, s/n, Poço Dantas - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

COMUNICADO

Pedra Rio Mármore Granitos Ltda - ME, torna público que obteve junto a SEMMADES Licença Ambiental processo 39522 sob o protocolo 6606/99, Autorização para Operação (AO) nº 103/00 para exercer a atividades de Beneficiamento de Mármore e Granitos (Serraria) na Estrada São Joaquim, s/n, Zona Rural - Cachoeiro do Itapemirim - ES.

COMUNICADO

Wingramar - Granitos e Mármore Ltda - ME, torna público que obteve junto a SEMMADES Licença Ambiental processo 363354 sob o protocolo de nº 920/98, Autorização para Operação (AO) nº 144/2001 para exercer sa atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos (Serraria) na Rod. Cachoeiro x Frade, Km 08, s/n, Poço Dantas - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

COMUNICADO

NATURALE GRANITOS E MÁRMORE E LTDA, torna público que obteve junto a SEMMADES as seguintes Licenças Ambientais : processo nº 51302 sobo protocolo 5601/00, Aut. para Instalação (AI) nº 073/2000 e Aut.para Operação (AO) nº 110/2000 para exercer a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos (polimento) na Rod. Cachoeiro x Alegre Km 18, s/n, Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – E.S.

COMUNICADO

POSTO SANTA GEMA LTDA, torna público que obteve junto a SEMMADES as seguintes Licenças Ambientais: processo nº 60034 sob o protocolo 15542/00, Aut. para Localização (AL) nº 299/2001, Aut. para Instalação (AL) nº 113/2001 e Aut para Operação (AO) nº 150/2001 para exercer a atividade de Posto de Abastecimento de Álcool e Derivados de Petróleo, com Lavagem e Lubrificação de Veículos na Rod. BR 101, s/nº, Km 412, Safra – Cachoeiro de Itapemirim – E.S.

COMUNICADO

GRANIX DO BRASIL LTDA, torna público que obteve junto a SEMMADES a Licença Ambiental do processo nº 477063 sob o protocolo 2037/00, Autorização para Instalação (AL) nº 002/2000 para exercer a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos (polimento) na Rod. Gumercino Moura Nunes, s/nº, Km 06, Sta Rosa - Cachoeiro de Itapemirim - E.S.

COMUNICADO

GRIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna público que obteve junto a SEMMADES a Licença Ambiental do processo nº 46367 sob o protocolo 078/00, Autorização para Instalação (AL) nº 028/2000 para exercer a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos (polimento) na Rua Principal, s/n – Distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim - E.S.

COMUNICADO

MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve junto a SEMMADES as seguintes Licenças Ambientais do processo nº 424593 sob o protocolo 7457/99,

Autorização para Instalação (AL) nº 061/2000 e Autorização para Operação (AO) nº 101/2000 para exercer a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos (polimento) na Rod. Cachoeiro x Frade, km 08, Poço Dantas - Cachoeiro de Itapemirim - E.S.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO : ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de janeiro de 2001, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – JANEIRO DE 2001

RECEITAS	R\$
- Imposto Predial	70.904,40
- Imposto Territorial Urbano	13.086,20
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI	33.810,13
- Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza – ISS	338.704,58
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	10.484,30
- Taxa de Fiscalização Sanitária	1.152,93
- Taxa de Fiscalização de Anúncio	2.433,83
- Taxa de Fiscalização de Obra Particular	530,97
- Taxa de Iluminação Pública	401.473,46
- Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público	55.954,25
- Aluguéis	504,31
- Juros de Título de Renda	21.538,08
- Dividendos	0,00
- Serviços Pertinentes a Obras em Geral	8.140,89
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	3.090,02
- Serviços de Cemitério.	1.462,03
- Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente....	5.492,58
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública	605,92
- Serviços Diversos.....	13.188,28
- Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.495.697,87
- Transferência do IRRF.....	81.068,00
- Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural.	836,05
- Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	127.941,44
- Piso de Atenção Básica.....	129.187,00
- Carências Nutricionais.....	7.807,50
- Vigilância Sanitária.....	22.411,33
- Programa de Saúde de Família.	72.780,00
- Programa Agentes Comunitários.	39.599,28
- Atendimento Hospitalar..	0,00
- FNS - Dengue..	32.795,33
- Merenda Escolar	0,00
- SUB – TOTAL...	2.992.680,96

RECEITAS	R\$
- SUB-TOTAL (Transporte).....	2.992.680,96
- Ação Continuada.....	0,00
- Demais Transferências da União.....	23.378,20

- Participação no ICMS.....	0,00
- Participação no IPVA.....	1.743.155,50
- Cota-Parte IPI/Exportação.....	68.579,74
- Transferência Rec. F. Man. Ensino – FUNDEF..	82.778,42
- Outras Transferências do Estado.....	671.639,97
- Multas e Juros de Mora dos Tributos.....	0,00
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....	18.148,83
- Compens. Financ. p/Exploração Recursos Minerais.	615,98
- Restituições.....	5.628,04
- Receita da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS....	3.187,66
- Receita da Dívida Ativa Tributária – OUTROS.....	47.535,75
- Receita da Dívida Ativa Não Tributária.....	37.148,26
- Correção Monetária...	56.312,52
- Outras Receitas.....	114,84
- Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99.....	459,65
- Alienação de Bens Móveis.....	0,00
- Cota-Parte Fundo Especial – PETROBRAS.....	0,00
- Outras Transferências da União.....	9.615,09
- Outras Transferências do Estado.....	96.000,00
- Outras Receitas.....	110.000,00
	0,00
- TOTAL.....	5.966.979,41

FONTE – Balancete do Município – janeiro/2001

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – JANEIRO/2001

UNIDADES	R\$
- Câmara Municipal.....	260.656,36
- Procuradoria Geral do Município.....	44.266,02
- Gabinete do Prefeito.....	106.212,50
- Ouvidoria Geral do Município.....	10.906,14
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	157.546,20
- Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca.....	11.059,97
- Secretaria Municipal de Administração.....	342.627,55
- Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento	293.070,71
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais	41.159,28
- Secretaria Municipal da Fazenda.....	304.497,79
- Departamento de Tributação e Receitas.....	38.024,31
- Departamento de Cadastro Imobiliário.....	37.789,84
- Departamento de Contabilidade Geral.....	20.038,68
- Departamento de Tesouraria Municipal.....	5.215,69
- Coordenadoria de Planejamento.....	28.792,37
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.....	6.738,99
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.	32.580,55
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito...	52.887,69
- Secretaria Municipal de Educação.....	1.257.610,06
- Departamento de Educação.....	245.705,85
- Fundo Municipal de Educação.....	745.894,59
- Secretaria Municipal de Cultura...	28.933,24
- Fundo Municipal Teatro Rubem Braga...	0,00
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....	210.357,12
- Secretaria Municipal de Obras.....	104.507,85
- Departamento de Obras.....	1.027,17
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	104.969,47
- Secretaria Extraordinária de Habitação.....	12.593,93
- Secretaria Extr. p/ Projetos Especiais – Eletrificação.....	221.106,61
- Secretaria Munic. de Indústria, Comércio e Turismo....	10.013,18
- Secretaria Municipal de Saúde.....	249.299,37
- SUB-TOTAL.....	4.986.089,08

UNIDADES	R\$
- SUB-TOTAL (Transporte).....	4.986.089,08
- Fundo Municipal de Saúde.....	224.378,40
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	18.768,17
- Fundo Municipal de Defesa Ambiental...	0,00
- Secretaria Municipal de Ação Social.....	218.570,13
- Fundo Municipal de Assistência Social.....	0,00
- Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	29.553,65
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	0,00
- Secretaria Extr. de Articulação Comunitária.....	8.333,04
- Secretaria Municipal de Transportes..	1.236.993,85
- Secretaria Municipal de Interior.....	1.003.799,61
- TOTAL.....	7.726.485,93

**AJUDE A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**